

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015. (Em R\$ mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porém nem todas foram homologadas pelo Banco Central do Brasil. Sendo assim, estão observados nas Demonstrações Contábeis da Agência os seguintes pronunciamentos normas do Conselho Monetário Nacional – CMN (Os pronunciamentos técnicos citados no texto dos CPC's a seguir, enquanto não recepcionados por ato específicos do Conselho Monetário Nacional, não podem ser aplicados): CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamentos Baseados em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações Financeiras ora apresentadas referem-se ao período encerrado em 31 de dezembro de 2016, data de encerramento do exercício e comparadas com o mesmo período de 2015.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apresentação do Resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as demonstrações financeiras da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado; as Provisões para Perdas com Operações de Créditos são calculadas conforme normas específicas do Banco Central. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Ativos e Passivos circulantes e a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

d) Títulos e Valores Mobiliários

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do exercício. Os títulos de Aplicação em Fundo de Investimentos são para negociação imediata e as LFT são mantidas até o vencimento, objetivando resguardar o efeito da variação do valor de mercado e a atual prática de contabilização.

e) Ativo Permanente

Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação/amortização acumuladas, conforme taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimado e prazo de contrato de cessão de uso (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;

f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%. A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, na forma da legislação vigente.

h) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da lei nº 12.715 de 17 de setembro de 2012 as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

i) Passivos contingentes

São avaliados e reconhecidos com base em parecer da Diretoria Jurídica, sobre prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujo valor de perda possa ser determinado ou estimado, para os processos classificados como de perda possível onde não requer a provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas e para processos classificados como Perda remotas para as quais não efetuamos provisões ou divulgação.

j) Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	8.967	6.410
Disponibilidades	12	3
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	8.955	6.407

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	31/12/2016		31/12/2015	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro – Vinculado	01/03/2018	296	36	260	30
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	8.955	1.062	6.407	1.459
Total		9.251	1.098	6.667	1.489

O valor de R\$ 296 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 35 títulos, com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 8.955 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no exercício de 13,38% correspondente a 96 % do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

	<u>31/12/2016</u>			<u>31/12/2015</u>		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Setor Privado						
Comércio/Serviços	5.525	3.241	8.766	4.574	8.235	12.809
Agronegócio	1.482	910	2.392	1.447	2.149	3.596
Pessoa Física	-	-	-	1.384	1.679	3.063
Microcrédito	516	126	642	-	-	-
Turismo	148	298	446	-	-	-
Indústria	144	98	242	-	-	-
Total	7.815	4.673	12.488	7.405	12.063	19.468

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	31/12/2016		31/12/2015	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	2.408	19	9.119	47
B	15 e 30 dias	3.030	24	5.638	29
C	31 e 60 dias	3.382	27	2.105	11
D	61 e 90 dias	1.876	15	1.627	8
E	91 e 120 dias	370	3	265	1
F	121 e 150 dias	35	-	109	1
G	151 e 180 dias	167	1	5	-
H	Acima de 180 dias	1.220	10	600	3
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		12.488	100	19.468	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	31/12/2016		31/12/2015	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	2.408	-	9.030	89
B	2.390	639	5.449	189
C	2.647	735	1.950	155
D	317	1.559	1.475	152
E	27	343	228	36
F	6	29	102	7
G	115	53	3	3
H	93	1.127	419	182
TOTAL	8.003	4.485	18.656	813

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	<u>31/12/2016</u>		<u>31/12/2015</u>	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	2.408	12	9.119	46
B	1	3.030	30	5.638	56
C	3	3.382	101	2.105	63
D	10	1.876	188	1.627	163
E	30	370	111	265	80
F	50	35	18	109	54
G	70	167	117	5	4
H	100	1.220	1.220	600	600
TOTAL		12.488	1.797	19.468	1.066

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo no Início do Período	1.066	463
Constituição da Provisão	6.505	1.680
Créditos Baixados como Prejuízo	414	284
Reversão de Provisão	5.360	793
Saldo no Fim do Período	1.797	1.066

f) Créditos renegociados

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Renegociação	1.934	1.304

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo no Início do Período	2.159	2.404
Créditos baixados como prejuízo	414	284
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	589	529
Saldo no Fim do Período	1.984	2.159

h) Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a FOMENTO TOCANTINS aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis, penhor de direitos e títulos de crédito.

4.3 OUTROS VALORES E BENS

	<u>31/12/16</u>	<u>30/09/16</u>
OUTROS VALORES E BENS	3.196	43
Bens não de uso próprio	<u>3.150</u>	<u>-</u>
- Imóveis	3.150	-
Materiais em Estoques	44	42
Despesas antecipadas	2	1

Em dezembro de 2016, a Agência recebeu a título de Dação e pagamento de dívida, bens imóveis dentro das especificações da Circular Bacen 909, item 1.a.I, b.I/IV; Circ. 1273, correspondente ao valor avaliado por Laudo Pericial de Imóveis de: a) um Prédio Comercial Localizado na ACCVSE 13, situado na Avenida LO-03, Loteamento Palmas, em Palmas, com área de 687,20 m² dos quais estão averbadas 480,0 m², e os outros 207,20 m² constituindo-se em mezanino – benfeitorias não averbadas, avaliado em limite inferior R\$ 1.979 (mil) e limite superior R\$ 2.188 (mil); b) um Lote de Terras para construção urbana de número HM 1.2, situada na Qd ARSE 33, conjunto Lotes HM, Av. LO-07, loteamento Palmas/TO, com área total de 1.798,383 m², avaliado em limite inferior R\$ 940 (mil) e limite superior R\$ 989 (mil), atribuindo-se o registro mediano da dívida no valor global de R\$ 3.150 (mil)

4.4 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)

R\$ Mil

Descrição	Móveis e Equipamentos de Uso	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo							
em 1° de Janeiro de 2016	489	350	66	322	1	61	1.289
Adições	0	0	0	15	0	148	163
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
em 31 de dezembro de 2016	<u>489</u>	<u>350</u>	<u>66</u>	<u>337</u>	<u>1</u>	<u>209</u>	<u>1.452</u>
Depreciação Acumulada							
<i>Taxa de Depreciação anual</i>	10%	10%	10%	20%	10%	20%	
em 1° de Janeiro de 2016	(267)	(15)	(43)	(272)	(1)	(10)	(608)
Depreciação Anual	(30)	(35)	(4)	(13)	(0)	(34)	(116)
(-) Baixas Depreciação	0	0	0	0	0	0	0
em 31 de dezembro de 2016	<u>(297)</u>	<u>(50)</u>	<u>(47)</u>	<u>(285)</u>	<u>(1)</u>	<u>(44)</u>	<u>(724)</u>
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2015	192	300	19	52	0	165	728
Valor Contábil em 30 de junho de 2016	207	317	22	43	0	186	775
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2015	223	335	23	49	0	51	681

Descrição	Software	TOTAL
Custo		
em 1° de Janeiro de 2015	93	93
Adições	176	176
(-) Baixas	0	0
em 31 de dezembro de 2015	<u>269</u>	<u>269</u>
Amortização Acumulada		
<i>Taxa de Depreciação anual</i>	20%	
em 1° de Janeiro de 2016	(90)	(90)
Amortizações Anual	(45)	(45)
(-) Baixas Depreciação	0	0
em 31 de dezembro de 2016	<u>(135)</u>	<u>(135)</u>
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2016	134	134
Valor Contábil em 30 de junho de 2016	143	143
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2015	3	3

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Representam recursos oriundos de captações de Instituições Oficiais (BNDES, FINAME). Essas obrigações têm vencimentos mensais, exceto determinadas obrigações decorrentes de repasses para financiamentos rurais que têm vencimentos semestrais e anuais que são nosso caso. Os encargos financeiros incidentes sobre obrigações por repasse são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

Os saldos estão sumariados da seguinte forma:

Descrição BNDES	<u>31/12/2016</u>			<u>31/12/2015</u>		
Taxa Média – 5%a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	20	2	22	16	44	60
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	-	-	-	27	-	43
Total	20	2	22	43	44	87

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) Capital Social: O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 mil e integralizado é de 26.789 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	26.662.188,84	26.662.188,84	-
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FACIET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
SICON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	26.823.127,62	26.788.847,14	34.280,48

7 RECEITAS

A composição das receitas do exercício pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	2016	2015	Variação	
			R\$ Mil	%
Rendas de Operações de Crédito	3.610	2.875	735	26
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	1.098	1.489	-391	-26
Rendas de Prestação de Serviços	71	102	-31	-30
Outras Receitas Operacionais	5.638	1.380	4.258	309
RECEITAS TOTAIS	10.417	5.846	4.571	78

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras rendas Operacionais.

8 DESPESAS

A composição das despesas do exercício:

DESPESAS	2016	2015	Variação	
			R\$ Mil	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.505	1.680	4.825	287
Pessoal e Honorários	3.022	2.839	183	6
Outras despesas administrativas	2.326	1.952	374	19
Tributárias	234	221	13	6
Outras despesas operacionais	218	54	164	304
IRPJ e CSLL	-	-		
DESPESAS TOTAIS	12.306	6.746	5.560	82

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

10 RESULTADO DO PERIODO

Em 2016 as receitas totalizaram R\$ 10.417 mil, apresentando um aumento de 78% sobre o exercício anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 12.306 mil com um aumento de 82% em comparação com o exercício anterior.

	2016	2015
Resultado do Exercício	(1.889)	(900)

11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 31/12/2016, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.116 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 11.032 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

13 SEGUROS

A Instituição objetiva delimitar os riscos de sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

14 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 36 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 3 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são

classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

16 GERENCIAMENTO DE RISCO

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

Risco Operacional

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e crédito. Sendo o Risco Operacional a possibilidade de perda decorrente de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos. A Agência de Fomento adotou conforme esta descrita na Circular do BACEN n.º 3.640/2013, art. 8º, parágrafo único, inciso IV, a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA) ou Simplificada, considerando a sua compatibilidade com os produtos, serviços, atividades, processos e sistemas trabalhados na Instituição.

Risco de Mercado

Possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto. As Operações de Crédito foram todas pré-fixadas e por isso alocadas as vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais PJUR1 do BACEN.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta

Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011 e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 9.613/1998 com redação da Lei Nº 12.683, de 9 de Julho de 2012 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 18 de Janeiro de 2017.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
Coordenadora Contábil e Financeira
CRC – TO 002739/O